

INDICAÇÃO Nº 132/2025

RECEBEMOS
06/11/2025
Câmara Municipal de Urandi
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Realização do manilhamento nas estradas vicinais que dão acesso das Flores para Cantinho e Núcleo 1, e acesso à pista para Urandi, beneficiando assim os produtores rurais da comunidade das Flores, especialmente aqueles que possuem lotes no perímetro irrigado.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender uma demanda da população local, que há tempos enfrenta dificuldades no tráfego dessas vias, principalmente em períodos chuvosos. O manilhamento se faz necessário para garantir o escoamento da produção agrícola, além de assegurar melhores condições de mobilidade e acesso às comunidades e produtores rurais de toda aquela região e regiões vizinhas.

Dessa forma, esta providência contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico local e para o fortalecimento da agricultura familiar.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES
Data: 06/11/2025 09:36:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

-VEREADOR-